

ADITAMENTO 2
CONTRATO Nº 18/2022
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA
FORNECIMENTO DE COFFEE
BREAK E LANCHE QUE ENTRE SI
FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMEIRA E A PANIFICADORA PAN
NATURA LTDA.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, órgão público do Poder Legislativo, com personalidade judiciária, com sede na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, Limeira, SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19 neste ato devidamente representada pelo Senhor Everton de Oliveira Ferreira, portador do RG nº [REDACTED] do CPF/MF nº [REDACTED] em pleno exercício e funções, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA.

CONTRATADO: PANIFICADORA PAN NATURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R. Fleming, 459, Jd. Santana, Limeira/SP, CEP: 13.484-091, inscrito no CNPJ/MF sob nº 67.231.993/0001-83, neste ato devidamente representada pela Sra. Rita de Cássia Schiolin Ruschel, residente e domiciliado(a) na R. Fleming, 459, Jd. Santana, Limeira/SP, portador(a) do RG [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED]

As partes assim identificadas pactuam o presente aditamento (2) de Contrato, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3942/2022**, cuja celebração reger-se-á pelas Leis nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, Resolução nº 593, de 14/11/2014, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, bem como as condições previstas no **EDITAL** de convocação e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. A o item um da Terceira, da vigência, passa a vigor com a redação a seguir:



3.1. O prazo de vigência do presente contrato fica estendido em 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de novembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O item 1, da Cláusula Sétima, do Preço, passa a vigor com a redação a seguir:

7.1. Pelo fornecimento do objeto, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 171.500,00 (Cento e setenta e um mil e quinhentos reais).

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR	
				UNIT	TOTAL
1	3.500	KIT	COFFE-BREAK	R\$ 24,50	R\$ 85.750,00
2	3.500	KIT	LANCHE INDIVIDUAL	R\$ 24,50	R\$ 85,750,00
TOTAL GLOBAL					R\$ 171.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Todas as demais cláusulas ficam mantidas em estrita conformidade com o contrato primitivo.

Por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditamento ao contrato, lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes abaixo.

Limeira, 29 de outubro de 2024.

Contratante:

[Redacted Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA/ SP
EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
PRESIDENTE

Contratada:

[Redacted Signature]

PANIFICADORA PAN NATURA LTDA
RITA DE CÁSSIA SCHIOLIN RUSCHEL
REPRESENTANTE LEGAL